



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2083/08, de 05 de dezembro de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2009 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.16.482.0030.1.012	Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 814	62.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 3 000	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 814	3.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL		5.000,00

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e das Transferências Voluntárias do Ministério das Cidades, para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de repasse firmado com a CEF, conforme abaixo especifica:

- a) Transferência do Ministério das Cidades..... R\$ 58.640,00
- b) Rendimentos de Aplicação Financeira..... R\$ 6.360,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365